

LEI Nº 13.954, DE 7 DE ABRIL DE 2005

(Projeto de Lei nº 582/03, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

*Denomina Travessa José Timóteo de Oliveira o logradouro inominado situado em Americanópolis, Distrito de Cidade Ademar.*

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa José Timóteo de Oliveira o logradouro inominado com início na Rua Las Palmas, entre as Ruas Francisco Sermini e Luís Vicente de Simoni e término aproximadamente 50 metros além do seu início (Setor 091 - Quadra 277), situado em Americanópolis, Distrito de Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de abril de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

ORLANDO ALMEIDA FILHO, Secretário Municipal de Habitação

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de abril de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal